



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Processo Seletivo PÚBLICO SIMPLIFICADO
EDITAL TJGO Nº 01/2025, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA OBJETIVA - PRELIMINAR

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás – TJGO, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE RESULTADO DA PROVA OBJETIVA PRELIMINAR** para o Processo Seletivo Público Simplificado aberto pelo Edital TJGO nº 01/2025, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica divulgado nos **ANEXOS I e II** deste Edital o resultado da Prova Objetiva - Preliminar, conforme disposição do subitem 10.4 do Edital de Abertura nº 01/2025.

I – O Anexo I contém a relação dos candidatos da ampla concorrência que atingiram a nota prevista para a Prova Objetiva, conforme subitem 10.4.1 do Edital de Abertura nº 01/2025.

II – O Anexo II contém a relação dos candidatos negros ou pessoa com deficiência que atingiram a nota prevista para a Prova Objetiva, conforme subitem 10.4.2 do Edital de Abertura nº 01/2025.

Art. 2º O candidato terá acesso ao Gabarito Pós-Recursos e os Pareceres dos Recursos Deferidos, impetrados contra os cadernos de questões e o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva, através dos links Pareceres dos Recursos Deferidos e de Visualizar Cadernos de Questões e Gabarito Pós-Recursos, disponíveis no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br por até 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 3º O candidato poderá consultar individualmente sua Folha de Respostas no link Visualizar Folha de Respostas, bem como o seu desempenho na Prova Objetiva através do link Boletim de desempenho da Prova Objetiva, disponíveis no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br por até 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 4º Quanto ao resultado preliminar da Prova Objetiva divulgado, caberá interposição de recurso, que deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no período da **0h00min do dia 18/12/2025 até as 23h59min do dia 19/12/2025**, observado o horário oficial de Brasília – DF.

Art. 5º Esta divulgação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Goiânia/GO, 17 de dezembro de 2025.

Desembargador Leandro Crispim
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás